
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a indicação da Senhora DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação da Senhora DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, na forma do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2016.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOE Nº 33.104, DE 08/04/2016.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.